



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 173/2021

Data: 29 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, busque medidas para reduzir o tráfego ainda constante de veículos pesados na Rua Minas Gerais, apesar do trânsito já direcionado ao anel viária.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o setor competente busque medidas para reduzir o tráfego ainda constante de veículos pesados na Rua Minas Gerais.

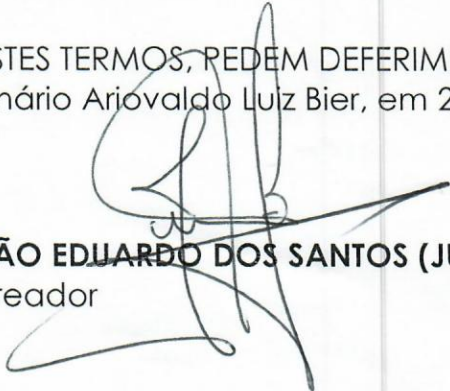
O local possui trafegabilidade direta de diversos veículos e, em um passado recente, servia como meio de escoamento da produção, focado em veículos pesados, como caminhões. Com o término do anel viário e direcionamento do fluxo, a Rua Minas Gerais deixou de ser o local correto para o trânsito nesse sentido.

Ocorre que, apesar do foco no anel viário, os relatos dos moradores que residem na Rua é de que os veículos pesados continuam a transitar no local, gerando diversos transtornos aos munícipes, como a degradação acelerada do pavimento asfáltico, altos sons dos veículos e até mesmo maior quantidade de poluição. Inclusive, a Indicação nº 101/2021 (autoria do Vereador Juca) expôs ao Executivo a necessidade de reparos no local, além do Requerimento nº 204/2020 (autoria do Vereador Claudinho) que requereu informações sobre as restrições impostas ao trânsito no local.

Deste modo, considerando-se que a problemática ainda persiste, sugere-se ao Executivo Municipal que adote medidas para que o trânsito de veículos pesados não ocorra nessa rua, direcionando-os novamente ao anel viário, prezando pela boa utilização das vias e pela atenção aos munícipes da localidade e que diretamente necessitam utilizá-la.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de março de 2021.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador


CLAUDINHO
Vereador